



JUCESP PROTOCOLO  
0.767.450/25-5

**VBS FINANCE HOLDING S.**  
CNPJ/MF nº 45.741.929/0001  
NIRE nº 35300589084



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2025**

**Data, Hora e Local:** Em 24 de março de 2025, às 11h00min, na sede social da Companhia, no Município de São Paulo Estado de São Paulo, na Rua Diogo Moreira, nº 184, 7º andar, no bairro de Pinheiros, CEP 05423-010 ("Companhia").

**Convocação e Presenças:** Edital de convocação não publicado. Formalidade suprida em razão do comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia (art. 124, § 4º da Lei 6.404/76).

**Mesa Diretora:** Presidente – Eduardo Gobbi Alves; Secretária – Thaianá Tavares Labolita

**Ordem do dia:**

- a. registrar a ata na forma de sumário conforme faculta a legislação;
- b. deliberar sobre o aumento do capital da Companhia;
- c. alteração do caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social constante do item b acima;
- d. autorizar aos administradores da Companhia para prática de todos os atos necessários à formalização do Aumento de Capital.

**Deliberações:** Foram aprovadas, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes deliberações:

- a. a lavratura da presente ata de forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei n.º 6.404/76;
- b. o aumento do capital social da Companhia em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) mediante a emissão de 400.000 (quatrocentas mil) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real), o qual foi fixado de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, I, da Lei nº 6.404/76.

As ações do Aumento de Capital são todas subscritas e integralizadas na presente data pela acionista **Vector Transportes e Tecnologia S.A.** em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta corrente de titularidade da Companhia, em conformidade com o boletim de subscrição cuja transcrição faz parte da presente ata como Anexo I ("Boletim de Subscrição de Ações e Aumento do Capital Social da Vector Transportes e Tecnologia S.A."). As novas ações a serem emitidas serão em tudo idênticas às ações ordinárias já existentes.

Considerando o Aumento de Capital ora aprovado, o capital social da Companhia passará **de** R\$ 3.576.000,00 (três milhões e quinhentos e setenta e seis mil reais) dividido em 3.576.000 (três milhões e quinhentas e setenta e seis mil) ações ordinárias **para** R\$ 3.976.000,00 (três milhões e novecentos e setenta e seis mil reais) dividido em 3.976.000 (três milhões e novecentas e setenta e seis mil) ações ordinárias.

- c. Desta forma, o artigo 6º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:

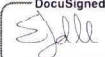
**"Artigo 6º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.976.000,00 (três milhões e novecentos e setenta e seis mil reais), representado por 3.976.000 (três milhões e novecentas e setenta e seis mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."

**d.** o acionista decidiu por aprovar, sem ressalvas, a autorização aos administradores da Companhia para prática de todos os atos necessários à formalização do Aumento de Capital

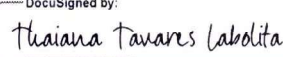
**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes: Eduardo Gobbi Alves – Presidente; Thaiana Tavares Labolita – Secretária; Acionista: **Vector Transportes e Tecnologia S.A.** neste ato representada por seus diretores, os Srs. Javier Edgardo Maciel e Eduardo Gobbi Alves

Esta é cópia fiel da ata que integra o livro de registro.

São Paulo, 24 de março 2025

DocuSigned by:  
  
74BA8249C3C34BE

**Eduardo Gobbi Alves**  
Presidente

DocuSigned by:  
  
2E411E9D72C4450

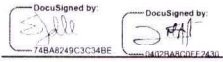
**Thaiana Tavares Labolita**  
Secretária



**Anexo I**

**Boletim de Subscrição de Ações e Aumento do Capital Social da VBS Finance Holding S.A.**

**Boletim de Subscrição:** de 400.000 (quatrocentas mil) ações ordinárias, nominativas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação.

<b>ACIONISTA</b>	<b>N ° DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS SEM VALOR NOMINAL SUBSCRITAS</b>	<b>VALOR INTEGRALIZADO (R\$)</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>VECTOR TRANSPORTES E TECNOLOGIA S.A.</b>	400.000	400.000,00	 VECTOR TRANSPORTES E TECNOLOGIA S.A.

**Forma de Subscrição e Integralização:** O capital social ora subscrito é totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta corrente da Companhia.

DocuSigned by:  
  
74BA8249C3C34BE

**Eduardo Gobbi Alves**  
Presidente

DocuSigned by:  
  
2E411F9D72C4450...

**Thaiana Tavares Labolita**  
Secretária